

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “COMPROU GANHO, INDIQUE E GANHE MAIS, CLUBE DOS AMIGOS POLINÉSIA”

Art. 1º - A ARA EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF Nº 11.535.291/0001-39), doravante denominada “ARA”, realiza a PROMOÇÃO “**COMPROU GANHO, INDIQUE E GANHE MAIS – CLUBE DOS AMIGOS POLINÉSIA**” válida para o empreendimento LA FLEUR POLINÉSIA VILLA & RESORT, registrado no Cartório de Ipojuca - Pernambuco (Cartório Petrônio Arruda) no R-10 da matrícula 4.323, nas condições abaixo.

Art. 2º - A PROMOÇÃO “**COMPROU GANHO, INDIQUE E GANHE MAIS – CLUBE DOS AMIGOS POLINÉSIA**” é válida para os clientes que tenham adquirido uma unidade no LA FLEUR POLINÉSIA VILLA e RESORT a partir de 30/07/2022, dessa data em diante, por enquanto durar a promoção, todos os adquirentes que comprarem uma unidade no empreendimento terão já na compra o direito a ganhar dois quartos com duas diárias cada um, com o café da manhã incluso no Hotel Samoa Beach Resort. Será um quarto para o uso do adquirente do imóvel e outro quarto para um amigo de sua indicação que devem estar hospedados no Hotel no mesmo período. Havendo a compra de uma nova unidade pelo o amigo que foi convidado a se hospedar no Samoa Beach Resort, os dois amigos que estavam hospedados ganharão, em virtude, dessa nova unidade comprada, cada um, uma nova hospedagem em um quarto com duas diárias e receberão ainda uma outra hospedagem para um terceiro quarto com duas diárias para convidarem um outro amigo. Caso, esse terceiro amigo também compre uma unidade será gerado mais um crédito de 4 quartos com duas diárias cada para que os três amigos se hospedem convidando um quarto amigo. A premiação se repetirá gerando esses créditos de diárias sempre que o amigo convidado adquirir uma nova unidade. ,

Parágrafo Primeiro: O cliente comprador no ato do recebimento da sua via contratual receberá uma carta voucher de seu prêmio e no ato da solicitação de uso da reserva terá que comunicar via e-mail: comercial.araei@araempreendimentos.com.br ou whatsapp (081) 9.8103-9497 **o nome e contato do seu amigo convidado** para que o comercial autorize a reserva de ambos no Hotel Samoa mediante consulta e confirmação da disponibilidade do Hotel. O cliente deve guardar/arquivar a mensagem de confirmação da empresa com relação a reserva no Samoa.

No caso do amigo comprador já ter adquirido a unidade através da promoção de um outro proprietário ele só poderá indicar um nome diferente para a nova diária gerada a partir da compra que foi efetivada mais recentemente.

Parágrafo Segundo: As reservas poderão ser realizadas para qualquer dia exceto feriados e Réveillon, estando sujeita a agendamento e consulta de disponibilidade no Hotel. Mas, os amigos precisam desfrutar do benefício no mesmo período e observada a capacidade máxima de 3 pessoas por unidade.

Art. 3º - Para ser contemplado na promoção, devem ser observados ainda os seguintes requisitos: a) a unidade adquirida deve ser exclusivamente de propriedade da ARA EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS ou unidades do Empreendimento LA FLEUR POLINÉSIA VILLA E RESORT pertencentes a empresa **CANTO DO MAR EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresarial de responsabilidade limitada, sediada no município de Recife, Estado de Pernambuco, na rua General Joaquim Inácio 412 sala 801 –Ilha do Leite, inscrita CNPJ/MF sob o nº 33.775.591/0001-28, ; b) a assinatura da Promessa de Compra e Venda da nova unidade autônoma deve ser realizada entre os dias **30/07/2022 e 30/03/2023**.

Art. 4º - Não participam desta promoção eventuais clientes que não estejam em dia com as suas obrigações contratuais junto à ARA.



Art. 5º - A ARA poderá, em qualquer tempo, suspender ou cancelar o presente Regulamento, encerrando as premiações, independentemente de prévia comunicação.